REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA ENERGIA, AMBIENTE E TURISMO
Inspeção Regional do Turismo

Relatório Inspetivo:

INT- 496/2020

Despacho: Concordo.
Notifique-se em conformidade.
10.11.20
[illegible]

1. **Entidade averiguada:**

Nome: Informação protegida
Sede/Morada: Informação protegida
Concelho e Ilha: Informação protegida
Telefone e endereço eletrónico: Informação protegida
RRAL:
Plataforma Utilizada: www.facebook.com

2. Âmbito da inspeção:
No âmbito da execução do Plano de Atividades para o ano de 2020, no dia 15 de junho de 2020, foi realizada uma ação de deteção de alojamento com oferta irregular na plataforma de reserva *online* acima identificada.

3. Descrição:
Oferta de alojamento temporário, na tipologia de moradia, sem titularidade de Registo Regional de Alojamento Local. Notificada a pessoa singular, procedeu ao aditamento do registo à publicitação da oferta que passou a estar regular. Foi dispensada a audiência dos interessados.

4. Enquadramento legal:
Portaria n.º 83/2016, de 4 de agosto – Estabelece as tipologias dos estabelecimentos de alojamento local, os requisitos mínimos de segurança, higiene, instalações equipamentos e serviços prestados aos hóspedes, as capacidades máximas dos estabelecimentos e respetivas unidades de alojamento, os bens e serviços incluídos no preço do alojamento e as regras atinentes ao registo, publicidade, identificação dos estabelecimentos e à disponibilização de informação para fins estatísticos.

5. Conclusões e propostas:
Considerando que o alojamento, identificado no ponto 1, corrigiu a publicidade detetada, propõe-se a conclusão e arquivamento do presente procedimento e que disto seja dado conhecimento ao proprietário conforme proposta de ofício constante em anexo, SAI-IRT/2020/985.

À Consideração Superior de V. Exª,
Angra do Heroísmo, 08 de outubro de 2020
A Inspetora: _____

Rua Comendador Ernesto Rebelo, 14 - Apartado 63 - 9900-112 HORTA
TELEF: 292 200 500 * E-mail: ir.turismo@azores.gov.pt